



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 19/2023

Exmo. Senhor
LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, **que em relação aos LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, adquiridos através do Pregão Eletrônico 015/2013, pela Secretaria Municipal da Educação, informe, e encaminhe cópias para fins de análise a esta Casa de Leis, do que segue:**

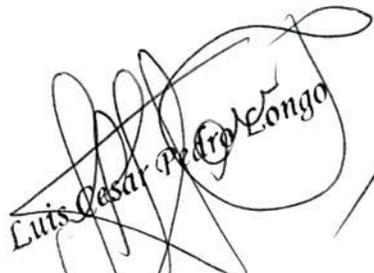
- 1) Os referidos livros já foram entregues? Caso positivo:
 - 1.1) Especificar a data da entrega, bem como juntar cópia da nota fiscal.
 - 1.2) Qual servidor recebeu os referidos livros? Onde estão armazenados?
 - 1.3) Existe programação para a entrega dos livros aos alunos? Quando?
 - 1.4) Quem solicitou a compra dos livros? Juntar pedido.
 - 1.5) Quem escolheu os livros? Quais os critérios estabelecidos?
 - 1.6) Já houve algum pagamento? Caso positivo: Juntar cópia do empenho, e do comprovante de quitado.
 - 1.7) Existem diferenças entre os livros em relação aos alunos da 1ª etapa de ensino infantil e o 5º ano do ensino Fundamental I? Quais?
 - 1.8) Discriminar quais livros serão utilizados pelos alunos da 1ª etapa sucessivamente até o 5º ano do ensino Fundamental.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município **é de 15 dias.**

Plenário Fauzi Mansur, 04 de maio de 2023.


Juraci Rodrigues


Maicon Henrique Brizola


Luis Cesar Pedro Longo

OVADO

DISCUSSÃO

105 12023

Henrique Brizola

stário